



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 26 de julho de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 127/2018

Código: M954205741/3268

Ofício DA nº 267/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 89/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 89/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.088.841,09 (um milhão e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 89/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter a devida autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 1.088.841,09 (um milhão e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

A presente propositura tem por finalidade suprir as necessidades do Poder Legislativo, em atendimento a solicitação dessa Casa de Leis, reforçando as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 89/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 89/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.088.841,09 (um milhão e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2023.0000		CORPO LEGISLATIVO	
3	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
19	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.875,68
21	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770.863,65
1421	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	69.101,76
Total.....			R\$ 1.088.841,09

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2023.0000		CORPO LEGISLATIVO	
1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.227,44
04.122.0003.1001.0000		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	
6	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
04.122.0003.2074.0000		REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA	
10	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	788.613,65
Total.....			R\$ 1.088.841,09

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Rua José Bonifácio, 1001

49893521/0001-05

Exercício: 2018

PROJETO Nº 5 , DE 25 DE JULHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.088.841,09 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
	3		01.031.0001.2023.0000	CORPO LEGISLATIVO		10.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	19		04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA		238.875,68	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	21		04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA		770.863,65	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	27		04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA		69.101,76	
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
	1		01.031.0001.2023.0000	CORPO LEGISLATIVO		-250.227,44	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	6		04.122.0003.1001.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Rua José Bonifácio, 1001

49898521/0001-05

Exercício: 2018

PROJETO Nº 5 , DE 25 DE JULHO DE 2018

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

10

04.122.0003.2074.0000

4.4.90.51.00

01

110 000

REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

GERAL

-788.613,65

F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 25 de julho de 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Eduardo de Camargo Neto
Presidente

